



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

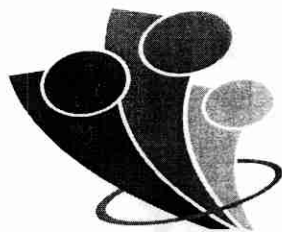
Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 027/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 10/01/2014



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

OFÍCIO Nº. 066/2014/GAB.

São Miguel do Guaporé, 14 de Fevereiro de 2014.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar **MENSAGEM DE LEI DE Nº 025/2014, “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras Providências”**. Segue anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

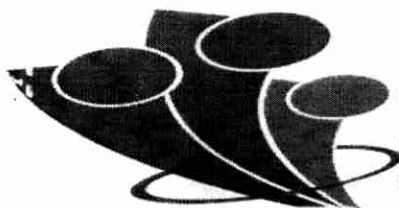
Atenciosamente,



CLAUDEONIR ANTÔNIO DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

*Recebido
17/02/14
AB*

AO SENHOR
MARCO ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO



Prefeitura de
São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

MENSAGEM Nº 025 /GAB/PMSMG/14

Em, 17 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"Dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e outras providências"***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, tem por finalidade promover abertura de crédito adicional especial no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Elaboração de Plano Municipal de Saneamento, no valor de R\$ 132.700,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais) vinculadas a funcional programática 05.001.12.366.0005-2203.

Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. 027/2014

EM, 10 DE JANEIRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1066 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento, através do Termo de Compromisso 0575/2010, no valor de R\$ 132.700,00 (Cento e trinta e dois mil e setecentos reais), vinculado a Funcional Programática 06.001.17.482.0011 - 1066 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 132.700,00
06.001.17.482.0011 – 1066 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento – Termo Comp. 0575/2010.	
33.90.39.00 – Outro Ser. Ter. P. Juridica.....	R\$ 132.700,00
Total Geral.....	R\$ 132.700,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 132.700,00 (Cento e trinta e dois mil e setecentos reais), com recursos de transferências de convênios.

Art.4º Fica automaticamente a alteração da PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 10 de Janeiro de 2014.


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 027/14 "*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências*".

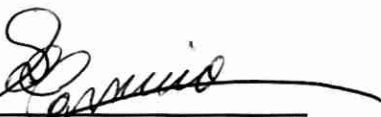
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar *Parecer Favorável*.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.



Presidente – Adilson dos Santos



Relator – Sebastião Carneiro



Membro – Darcy Tomaz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 027/14 “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***:

É o Parecer.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba